

Á SANÇÃO LEI Nº 858/89.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1989


Presidente

EMENTA: Dispõe sobre o horário de trabalho e a remuneração dos profissionais da medicina no município de Vicência, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Os profissionais médicos que exercem suas atividades a serviço da PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA, terão seu horário de trabalho e a remuneração fixados na conformidade do ANEXO ÚNICO da presente Lei.

ART. 2º - A limitação das atividades e o horário de trabalho individual, serão estabelecidos em Portaria a ser editada pelo Chefe do Poder Executivo, atendendo às conveniências e à necessidade do serviço a ser prestado.


ART. 3º - Os atuais integrantes do quadro efetivo de médicos funcionários da municipalidade, terão seu regime de trabalho e horário de atendimento, regulamentados na conformidade da presente Lei, que abrangerá, inclusive, os que atualmente prestam serviços como profissionais médicos.

ART. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia primeiro de maio de 1989.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 19 de julho de 1989.


FRANCISCO AGRIPINO DO REGO BARROS - PRESIDENTE .


EDSON NEVES DOS SANTOS - 1º SECRETÁRIO .

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 868/89.

QUADRO DE FIXAÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA MEDICINA VINCULADOS À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA.

<u>PROFISSIONAIS</u>	<u>- TIPO DE ATIVIDADE</u>	<u>- REMUNERAÇÃO</u>
Acadêmicos de medicina/estagiários de Odontologia.	Plantão de 24 horas	- 0,75% do Piso Nacional de Salário para cada plantão.
	Ambulatório médico com (4) quatro horas de duração.	- 0,25% do Piso Nacional de Salário para cada ambulatório.
Médicos e Dentistas	Plantão de 24 horas	- 1 Piso Nacional de Salário para cada Plantão.
	Ambulatório Médico com 4 horas de duração.	- 0,33% do Piso Nacional de Salário p/ cada atendimento ambulatorial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 19 de julho de 1989.


FRANCISCO AGRIPINO DO RÊGO BARROS-PRESIDENTE.


EDSON NEVES DOS SANTOS - 1.º SECRETÁRIO